



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

Indicação N° 311/2023
Assunto: Reivindicação
Autor: Renato Moura

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize por meio de sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, em conjunto com o órgão responsável**, que estude a possibilidade de ser apresentar uma proposta que busca auxiliar os estabelecimentos comerciais em nossa cidade que enfrentaram adversidades econômicas durante o período mais intenso da pandemia, compreendido entre 13 de abril de 2020 e 31 de dezembro de 2021. A proposta visa o perdão das dívidas tributárias relacionadas às taxas de funcionamento, publicidade e uso e ocupação de solo desses estabelecimentos.

JUSTIFICATIVA

A pandemia de COVID-19 teve um impacto significativo sobre a economia local e nacional, afetando diretamente a capacidade de diversas empresas manterem suas operações regulares. Com as restrições impostas pelos órgãos de saúde, muitos estabelecimentos tiveram que interromper suas atividades ou operar com capacidade reduzida, resultando em uma queda brusca nas receitas e, por consequência, dificuldades para arcar com suas obrigações tributárias.

Diante desse cenário, é imperativo que os poderes públicos envidem esforços para mitigar os efeitos econômicos negativos experimentados por essas empresas, oferecendo medidas de apoio que permitam sua recuperação e sobrevivência. A presente indicação propõe o perdão das dívidas tributárias

Aprovado (a) por 10 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

22 / 08 / 2023

Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

referentes às taxas de funcionamento, publicidade e uso e ocupação de solo dos estabelecimentos comerciais, como uma forma de aliviar o peso dessas obrigações acumuladas durante o período crítico da pandemia.

Essa iniciativa busca não apenas favorecer os empresários locais, mas também promover a preservação de empregos e o desenvolvimento econômico de nossa cidade. Ao perdoar tais dívidas, contribuiremos para a manutenção dos empreendimentos e, conseqüentemente, para a geração de renda e a movimentação da economia local.

Importante salientar que o perdão das dívidas não implicará em perda de receitas para o município, uma vez que os tributos perdoados seriam de difícil ou mesmo impossível recuperação em virtude das dificuldades enfrentadas pelas empresas durante o período em questão. Ademais, é crucial frisar que a medida proposta possui caráter temporário e específico, abrangendo apenas as dívidas geradas no período da pandemia, com o intuito de conceder suporte pontual para o setor empresarial.

Diante do exposto, peço o apoio e a aprovação desta indicação pelos nobres vereadores, no sentido de conceder alívio fiscal aos estabelecimentos comerciais afetados pela pandemia, buscando, assim, preservar o dinamismo da economia local e auxiliar nossos empreendedores a enfrentarem os desafios decorrentes deste cenário adverso.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2023.

Renato Silva Moura
Vereador